



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18385.138/0001-11  
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000  
FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

## DECRETO Nº 005/2021

De 25 de março de 2021.

***“Altera o Decreto nº 004/2021, estende o prazo de vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário - Epidemiológico – Onda Roxa do Plano Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais no município de Caputira e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Caputira, Estado de Minas Gerais, **Sr. CELSO GONÇALVES ANTUNES**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 67, inciso XXXV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº141, de 24 de março de 2021, que estendeu a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa para todo o Estado de Minas Gerais até dia 04 de abril de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estendida até dia 04 de abril de 2021 a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico no município de Caputira.

**Art.2º** - Este Decreto complementa as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, que ficam mantidas naquilo que não tenham sido alteradas.

**Art. 3º** - As disposições desde Decreto, assim como as constantes do Decreto nº 004/2021, são de aplicação imediata, podendo ser revogadas ou alteradas a qualquer momento de acordo com a evolução do perfil epidemiológico da COVID-19 no município e/ou na Microrregião de Manhuaçu.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Caputira/MG, 25 de março de 2021.

**CELSO GONÇALVES ANTUNES**  
Prefeito Municipal